



ATA

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a segunda reunião da sessão ordinária iniciada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três, na black box da Plataforma das Artes da Criatividade, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

REGULAMENTOS-----

10 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO. -----

11 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE GUIMARÃES. -----

12 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. -----

13 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA GUIMARÃES 65+. -----

PATRIMÓNIO -----

14 - DISTRATE DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - "O DESPORTIVO FRANCISCO HOLANDA" E CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL. -----

15 - COMODATO – ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE ROUPEIRE, AIRÃO S. JOÃO. -----

OBRAS PÚBLICAS -----

16 - EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO AVEPARK - BARCO - CONCURSO PÚBLICO N.º 9/23 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. -----

- 17 - REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE ABAÇÃO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO. -----**
- 18 - ESCOLA HOTEL IPCA - QUINTA DO COSTEADO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. -----**
- CULTURA-----**
- 19 - IMPACTA - CASA DO POVO DE FERMENTÕES - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO DO SUBSÍDIO.-----**
- 20 - IMPACTA - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS AOS GDC VERMIL E GFSM SANDE.-----**
- 21 – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA (2º SEMESTRE DE 2023).-----**
- 22 – FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO 2023 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS SUPLEMENTARES. -----**
- RECURSOS HUMANOS-----**
- 25 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2023. -----**
- FREGUESIAS-----**
- 26 - FREGUESIA DE BARCO – ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM NOVO RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO ANUAL. -----**
- 27 - FREGUESIA DE PONTE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A 46.ª CONFRATERNIZAÇÃO DE PONTE A S. TORCATO. -----**
- 28 - FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - OBRAS NO PAVILHÃO DESPORTIVO. -----**
- 29 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO. ---**
- 30 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - CORREÇÃO DE DOMINIALIDADE. -----**
- 31 - FREGUESIA DE URGEZES - CORREÇÃO DE DOMINIALIDADE. -----**
- 32 - FREGUESIA DE SILVARES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE**



ABRIL DE 2023.-----

33 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO - CORREÇÃO DE VALORES. --

34 - FREGUESIA DE SÃO TORCATO - CORREÇÃO DE VALORES. -----

35 - FREGUESIA DE BRITO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2023. -----

36 – FREGUESIA DE MESÃO FRIO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.-----

37 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.-----

38 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.-----

39 – FREGUESIA DE PINHEIRO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.-----

40 – FREGUESIAS DE LORDELO E DE RONFE – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO EXISTENTES NOS PARQUES DE LAZER.-----

TRÂNSITO-----

41 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA LINDA - FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

42 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

Pelas **vinte e uma horas e quinze minutos** foi declarada **ABERTA A SESSÃO.** -

Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) Eleitos diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Maria da Conceição da Cunha e Castro, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Jorge Manuel Costa Nunes, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Augusto Rafael Capella

Duarte, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, Maria Joaquina Oliveira Antunes, Elvira Matos Silva Fertuzinhos, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Pedro Manuel da Silva Mendes, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Clara Sofia Abreu Barros, José de Castro Dias, Maria José Teixeira Martins, Francisco José Mendes Pereira, Dionísio Cardoso Ribeiro e Diana Catarina Oliveira da Silva; (PSD) – César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Carlos Jorge Caneja Amorim, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida Pinheiro Pereira, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, José Pedro Ribeiro Salazar, Susana Manuela Marques Araújo, Daniel André de Sousa Rodrigues, Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa e Amadeu Júnior Marques de Castro; (CDS-PP) - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Paulo Miguel Lima Peixoto e João Paulo Serra Salazar; (CDU) - José Manuel Torcato Ribeiro, Inês Alves Rodrigues e João Vítor Salgado Almeida; (CH) - André Filipe Mendes de Castro Almeida; (BE) – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; (IL) – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos. -----

Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, José Inácio da Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Caldelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, José Pereira da Silva – PS; António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro – PSD, Samuel Armando Oliveira Ribeiro (em representação da Presidente da



Junta de Freguesia de Ronfe) – PS, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira – PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, António José da Silva Ribeiro – PSD, Nélson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS; Luís António da Silva Costa Abreu – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, Flávio Romeu de Sousa Freitas – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS.-----

Ausências inferiores a trinta dias: Membros da Assembleia Municipal -

Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, Hugo Maciel Tavares de Freitas, David José Gonçalves Faria, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Vasco Manuel Azevedo Marques, Idálio Manuel Pereira de Oliveira, Sandra da Luz da Cunha Martins, André Guimarães Coelho Lima, Emídio Guerreiro, Ana Margarida da Costa Teixeira, Tiago Vieira Laranjeiro, André Filipe de Castro e Sousa Casalta, Rui Armindo da Costa Freitas, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, Elva Raquel Camarero Cancela Gusmão, Joaquim Jorge Rodrigues Pereira, Maria Adelaide Andrade Silva, Sérgio Alberto Castro da Rocha, Eugénia da Conceição Pereira da Silva, Célia Maria Abreu Magalhães, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro, João Martins da Cunha, Catarina de Freitas Marques, Nuno Ricardo Teixeira de Carvalho, Ana Margarida Freitas Monteiro e Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares. **Vereadores Municipais** - Vânia Dias da Silva e Bruno Alberto Vieira Fernandes.-----

Faltaram os seguintes membros: Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos,

Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Francisco da Costa e Silva, Ana Paula Cardoso Lemos Damião, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, Carlos Vítor da Silva Gonçalves, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Isilda Gomes da Silva, João Manuel Gonçalves Miranda, Domingos Vaz Peixoto, Marta Filipa da Silva Gonçalves e Vítor Manuel da Silva Pais, Manuel Fernando Alves Cardoso.-----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança Salgado, e pelos Vereadores, Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, Eduardo Miguel Teixeira Fernandes, João Vicente Ribeiro Salgado e Hugo Miguel Alves Ribeiro. -----

----- **ORDEM DO DIA**-----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

REGULAMENTOS-----

10 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração do Regulamento de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **11 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE GUIMARÃES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Guimarães, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **12 – PROJETO DE**



REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **13 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA GUIMARÃES 65+.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal do Programa Guimarães 65+, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.-----

Isabel Filipe de Lemos Moreira Leite, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Já aqui mostramos, aquando da deliberação sobre a nova estrutura e organização dos serviços do município, a nossa discordância sobre a divisão da habitação estar inserida no departamento de intervenção social, relegando, a nosso ver, os sérios problemas de habitação do nosso concelho apenas às questões sociais – que nos merece todo o empenho e dedicação em resolver – mas que é uma visão diminuída da problemática da habitação nos dias que correm, transversais aos vários quadrantes sociais. Tendo nessa mesma intervenção questionado o executivo sobre quais as medidas para a resolução dos problemas do acesso à habitação para a classe média, assim como para a resolução do problema do acesso à habitação dos jovens que cá se querem fixar, contudo, sem respostas. E assente nessa mesma premissa que hoje analisamos a proposta de Alteração do Regulamento de Atribuição

de Subsídio Municipal ao Arrendamento. Começamos por dizer somos favoráveis a que tenham sido revistos em alta os limites dos valores máximos das rendas para acesso ao subsídio municipal ao arrendamento, assim como o aumento dos valores dos apoios a atribuir, também concordando que a período de residência no concelho como requisito à concessão, passe de dois para um ano. Continuamos é a considerar que o executivo mantém as vistas curtas face à dimensão da problemática do arrendamento. Tal falta de visão é flagrante quando continuam a limitar o acesso ao subsídio municipal ao arrendamento aos agregados familiares cujo rendimento médio mensal bruto corrigido per capita, não excede 65% do Salário Mínimo Nacional. O que, de per si deixa de fora da atribuição do subsídio muitas famílias que, apesar de terem rendimentos, esses não são suficientes face à conjuntura atual inflacionista e à especulação no mercado imobiliário. Famílias de classe média que atualmente têm inúmeras dificuldades em pagar uma renda, mas, paradoxalmente, apesar dessas dificuldades, não são elegíveis para a beneficiarem deste subsídio. A falta de oferta de habitação, os preços elevados no mercado de arrendamento ou no mercado de aquisição, as dificuldades dos jovens e das famílias em conseguirem acesso a habitação a preços comportáveis com o seu salário, tem colocado nos últimos anos as Políticas de Habitação no centro da ação política, pelo que, é exigível que esta nova geração de políticas e medidas públicas tenham uma visão alargada e direcionada a diferentes públicos-alvo e não exclusivamente focadas na Habitação Social. Mais uma vez a classe média do concelho ficou esquecida! O PSD apresentou em março deste ano, uma proposta de criação de um Programa Municipal de Habitação, onde, entre várias outras medidas como revisão do organograma da Câmara Municipal de Guimarães, transferindo as competências da Divisão de Habitação para o Departamento de Desenvolvimento do Território; a criação



de um Conselho Municipal de Habitação de Guimarães; a criação de um Programa de Apoio à Habitação para Jovens; a criação de um Programa de Incentivo à Reabilitação Urbana, defendeu a criação de um Programa de Arrendamento Acessível, alargando a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares, em termos da sua taxa de esforço e tipologia, colmatando as necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento é superior ao que usualmente confere o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado, mas não lhes permite aceder ao mercado livre de arrendamento habitacional, face aos custos atuais. Com essa medida, acrescentar-se-ia a resposta habitacional para agregados familiares que não podem usufruir de arrendamento apoiado, pois incentivaria os proprietários a disponibilizar os seus imóveis para arrendamento em regime de renda acessível uma vez que beneficiariam de incentivos fiscais para o efeito, como a isenção de IRS, IRC, IMI e IMT. Sendo certo que, a isenção de tributação em sede de IRS e em IRC é uma responsabilidade do Estado Central prevista no Estatuto dos Benefícios Fiscais, o único encargo para o Município seria a não tributação do IMI e IMT, uma vez que a gestão administrativa do Programa continuaria a ser da responsabilidade da CASFIG. Mas, claro está, o executivo não acolheu esta proposta e apresentamos agora a sua, aumentando o apoio máximo em 10 euros, passando dos atuais 125€ para 135€/mês. A ter em conta a proposta apresentada pelo PSD, com o desdobramento dos subsídios de acordo com a taxa de esforço dos agregados familiares, poderia atingir um máximo 202,50 €/mês, ou seja, mais 67,50 € de apoio por mês. O executivo deu um passo, a nosso ver, muito pequeno, face às emergentes necessidades de resolução do problema da habitação em Guimarães, deixando de fora as famílias de classe média,

sem acesso ao subsídio municipal ao arrendamento e sem conseguirem uma habitação a preços comportáveis com o seu salário, uma visão curta focada na habitação social, mas que deixa de fora todos os outros agregados familiares”.-----

João Paulo Serra Salazar, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voa alta, o texto que a seguir se transcreve: “A crise Habitacional em Portugal é um problema, que pese embora grave e já com alguma duração, não é insolúvel. Garantir o acesso de todos a uma habitação digna, combatendo a pobreza e exclusão social, tem de ser a prioridade na discussão deste tema. Ao Município compete arranjar uma estratégia que, não só resolva os problemas dos agregados que estão a viver em condições indignas e as famílias que tenham uma taxa de esforço maior no seu orçamento mensal nas despesas da sua habitação, como também deve de ajudar os nossos jovens no acesso a este “sonho” (diga-se) que é nos dias de hoje sair de casa dos pais. Já estamos em demora na resolução dos problemas a curto prazo e na implementação das estratégias de Habitação, como a aquisição de frações já discutida algum tempo como forma eficaz do município intervir no realojamento das famílias carenciadas e ainda continuamos sem novidades. O presente regulamento em análise não tem qualquer tipo de resolução a longo prazo na crise Habitacional do concelho, no sentido de pensamento futurista e de atratividade jovem para Guimarães. Não encontramos nenhuma medida explicita para os nossos jovens e para um apoio ao arrendamento promovido pelo município de forma a incentivar estes a fixarem-se em Guimarães. Volvidos 10 anos da primeira alteração do regulamento em discussão (que não se mostrou eficaz) e mesmo com esta alteração não temos algo inovador no sentido de estratégia para a resolução da crise Habitacional. Ainda assim, o CDS considera bastante importante este apoio fortalecido às famílias carenciadas



e por isso iremos votar favoravelmente ao proposto, assinalando a ausência de apoios da mesma medida aos jovens e às famílias da classe média que também estão a sofrer com esta crise da habitação”. -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A proposta de Regulamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento pretende adequar a realidade no setor da habitação no concelho, com incidência na evolução dos preços, principalmente para arrendamento, a par das dinâmicas de mercado e da inflação. Ora, estes argumentos servem que nem uma luva á perpetuação de opções políticas de desinvestimento na oferta publica de habitação. Pena é que, não tivessem citado o Artigo 65º da CRP, esse sim garantia do direito aqui tratado. O esforço demonstrado pelo Município é de valorizar, não fosse aquilo que para nós configura uma contradição. É dito que um dos motivos que fundamentam esta alteração é permitir a acumulação de apoios públicos com este subsídio, para logo a seguir limitarem o acesso dependendo do montante do apoio que já estiverem a receber, ou deduzindo ao subsídio municipal o valor que estejam a receber, o que para muitas famílias significará ficar na mesma. Não podemos deixar de dar nota negativa no que toca ao artigo 16º, respeitante ao incumprimento das condições, em que obriga à devolução dos montantes recebidos indevidamente, mas com a novidade de um agravamento em 50%, indo para lá daquilo que é exigido até pela Segurança Social em casos semelhantes. O Bloco de esquerda, acompanhará com especial atenção a aplicação deste regulamento e fará a sua análise da mesma. A criação do Conselho Municipal de Segurança será um órgão consultivo dedicado á segurança pública no concelho de Guimarães. Sabendo que qualquer manifestação de criminalidade produz danos na

comunidade e que por essa via deve ser uma preocupação fundamental dos órgãos decisores, a realidade mostra, no entanto, que o concelho de Guimarães tem um elevado nível de segurança. O alarmismo securitário só fará sentido para quem o utiliza como meio de espalhar pânico e recolher dividendos políticos. A realidade é que temos um sistema judicial e prisional de caráter punitivo, que não dispõem de meios de reabilitação nem de reinserção social e económica. Não vemos, com base no regulamento proposto, como poderá surgir, uma política municipal *antipunitivista*, de reabilitação e combate à reincidência verdadeiramente eficaz no objetivo da redução da criminalidade. A proposta carece de uma percentagem alargada de técnicos especialistas da área da criminologia e da reinserção social, agentes independentes e com efetivo conhecimento nas questões trabalhadas. A tendência apresentada é a de resumir o Conselho a um desfile de altas autoridades políticas, civis e policiais, com mérito inegável, mas longe, a nosso ver, de cumprir o objetivo de um órgão de âmbito consultivo, tendência agravada por ser um Conselho Restrito, que manietta a natureza consultiva, independente. Estando a necessidade e o modelo proposto longe dos objetivos que acreditamos serem o de um órgão deste tipo, não poderemos votar favoravelmente. Programa Municipal Guimarães 65+ é dito que a sociedade atual é caracterizada pela diminuição das redes de solidariedade familiar, e que esta realidade impele o crescimento de organizações que substituem essas redes familiares. O que não é sequer falado nem reconhecido são a falta de condições que às famílias deviam ser dadas para poderem elas próprias a proporcionar a tal solidariedade e capacidade de cuidarem dos seus familiares mais idosos. Em sociedades mais desenvolvidas são criadas condições para que o circuito familiar se mantenha ativo, recorrendo-se apenas às instituições quando condições muito específicas assim obrigam. Todavia, as responsabilidades às quais



temos de responder não são acompanhadas por essas condições, já que não existem mecanismos que permitam olhar para os cuidados com os mais velhos, equiparados aos que existem para proteção e cuidado com os filhos, por exemplo. Sim, esta é uma visão política, de busca constante por uma sociedade mais justa e equilibrada, onde o isolamento e a solidão dos nossos pais e avós, não tenha de ser uma inevitabilidade. Desta forma, torna-se também inevitável fazer alguns reparos ao projeto em discussão: 1º - A população com mais de 65 anos aumentou significativamente entre os censos de 2011 e os censos de 2021. De 21.647, para 31.329, o que representa 60% da população do concelho. 2º - A taxa de natalidade diminuiu, tornando Guimarães num concelho envelhecido, e até ver, sem perspectivas de mudança de rumo. 3º - Dos objetivos de do protocolo de 2013 constava a disponibilização de uma rede de comunicação móvel, dotada de um sistema S.O.S. Qual o balanço que fazem desse ponto? A quantas pessoas chegou, qual a capacidade de resposta e que dados de monitorização conseguem apresentar? 4º - Como bem sabem, para o Bloco, as questões relacionadas com a privacidade e a proteção de dados pessoais assumem extrema relevância. Os artigos 6º, 7º e 9º levantam-nos dúvidas nessas matérias, já que haverá dados pessoais partilhados pelas várias instituições, pela polícia municipal e pela operadora de telecomunicações. Já agora, que garantias temos que a operadora se limitará a fornecer um serviço restrito que será objeto do contrato e não aliciará posteriormente para a aquisição de novos serviços, e através de que procedimento será feito, pelo município essa aquisição?” -----

Clara Sofia Abreu Barros, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Permitam-me começar esta intervenção partilhando a minha felicidade por me dirigir pela

primeira vez, e com apenas 22 anos, à casa da democracia vimaranense. Queria agradecer o voto de confiança da bancada parlamentar do Partido Socialista para falar-vos de um tema que me é muito caro, a educação. A educação é a chave para o progresso e desenvolvimento de qualquer sociedade. Sabemos que não partimos todos do mesmo patamar, mas é através da educação que todos adquirimos as ferramentas para cruzar as nossas metas. Investir na educação é investir no futuro e na construção de uma sociedade mais justa, próspera e igualitária. Em Guimarães, reconhecendo que nem todos têm as mesmas condições sociais e financeiras para prosseguir os seus estudos, o município implementou um Regulamento de Bolsas de Estudo para pessoas em situação de vulnerabilidade. Assim, o município demonstra um compromisso em apoiar os jovens e investir no seu potencial, permitindo que estes desenvolvam as suas capacidades académicas. Este regulamento é uma iniciativa notável que visa promover o acesso ao ensino superior independentemente da situação socioeconómica dos estudantes. Estabelece critérios claros e transparentes para a concessão de bolsas de estudo, garantindo que aqueles com dificuldades financeiras tenham a oportunidade de aceder a uma formação académica de qualidade. No ano letivo 2019/2020 foram atribuídas 62 bolsas no valor global de 74 mil e 400 euros. Já no ano letivo de 2020/2021 foram concedidas 175 bolsas no valor global de 222 mil e 250 euros. Este aumento exponencial demonstra a clara prioridade que o município de Guimarães concede à área educativa e com isso, ao futuro do nosso concelho. Este ano letivo, 2022/2023, foram apresentadas 532 candidaturas. Das 282 candidaturas elegíveis, foram atribuídas 177 bolsas no valor de 1 410,00€ (soma de 2 salários mínimos de 2022). O novo regulamento agora apresentado, reforça o rigor na avaliação da situação económica dos agregados, seja em termos de rendimentos seja de despesas, bem como os



prazos das candidaturas. Estes prazos passarão para o mês de outubro, contemplando a 3ª fase das candidaturas ao ensino superior e será definido um valor fixo a atribuir, de 1.500 euros. Ao apoiar financeiramente os estudantes em situação de vulnerabilidade, o município está a investir no seu futuro, a incentivar o seu crescimento académico e pessoal, e a construir uma sociedade mais justa”.-----

Clara Sofia Abreu Barros respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Faria Ferreira.-----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, do Grupo Municipal da IL, começou por referir que também em Guimarães, como acontece a nível nacional, se verifica a atribuição de subsídios municipais ao arrendamento, mas que, infelizmente, acontece através do cálculo do rendimento bruto, pois, como todos sabem, 41,8% do valor dos salários em Portugal vão para impostos. Acrescentou que o Partido Socialista, quer a nível nacional, quer a nível local, ignora os rendimentos reais das pessoas e, conseqüentemente, os seus reais problemas, cometendo um erro crasso por considerar, logo à partida, que os rendimentos das pessoas são-superiores ao que na verdade são, e que, por isso, limita a abrangência da medida e o real impacto na vida dos cidadãos e das suas famílias, pelo que abster-se-ia na votação da proposta. Sobre o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, porque resulta de uma norma legal, naturalmente, votará a favor, lembrando que a Iniciativa Liberal se tem manifestado favorável à descentralização de várias competências do Estado Central para estruturas locais, dada a proximidade às pessoas e suas reais necessidades, mas com a disponibilidade dos meios adequados para o efeito. Sobre o Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a pessoas em situação de vulnerabilidade, disse que a Iniciativa Liberal é defensora da meritocracia e do elevador

social, pelo que é a favor de qualquer medida de atribuição de igualdade de oportunidades e diminuição do fosso social entre indivíduos no país. Ainda assim, questionou a discriminação entre mestrados integrados e mestrados comuns, bem como, o facto de não se poder aplicar aos doutoramentos. Por fim, sobre o Projeto de Regulamento Municipal do Programa Guimarães 65+, anunciou que a Iniciativa Liberal apoiará sempre qualquer iniciativa de dignificação e de autodeterminação do indivíduo, em especial aqueles que mais precisam para garantir a sua autonomia. Considerou que o isolamento social de pessoas com idade avançada é um flagelo nacional, tendo-se agravado devido ao envelhecimento populacional, pelo que programas desta natureza são importantes, desde que devidamente aplicáveis e salvaguardando os direitos e garantias dos seus beneficiários. Alertou que o Regulamento não discrimina as finalidades de tratamento dos dados pessoais e não estabelece controlos de acesso à informação, conforme estabelecido pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados. Por último, questionou: como poderá a Câmara Municipal garantir a suficiência de meios humanos, quando eles dependem apenas das parcerias que estabeleceram? Como irão garantir a qualidade de tempo e de acompanhamento adequado se os gestores sociais apenas exercerão as suas funções a tempo parcial? Não haverá técnicos especialistas a tempo inteiro? Como acham que se pode garantir o rigoroso cumprimento dos técnicos especialistas, quando esta programa representa um “Part-time”?-----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Nos últimos anos, temos testemunhado uma tendência nas sociedades mais avançadas conhecida como "inverno demográfico", um termo já de si castigador. Esse fenómeno refere-se à diminuição da taxa de natalidade e ao aumento da esperança de vida, resultando num envelhecimento da



população. A taxa de fecundidade diminuiu, hoje, os casais têm menos filhos, por múltiplos motivos que não exclusivamente financeiros, facto visível mesmo em países com melhores condições socioeconómicas e que tradicionalmente tinham mais filhos. Neste equilíbrio de forças, se é consensual a importância de aumentar a natalidade, em relação ao envelhecimento da população, não raras vezes encontramos a discrição de um fardo. Um discurso castigador, imerecido e até imoral que condiciona a visão sobre os mais velhos, e contribui para o idealismo. É, mesmo, usado como arma de arremesso. A nível local chega a ser referido como se fosse apenas um fenómeno de Guimarães, qual ilha demográfica, marcada por rígidas fronteiras, ou, que o envelhecimento em Guimarães é significativamente mais expressivo. O que não corresponde à verdade! O envelhecimento a população é uma realidade em Portugal e em diferentes países mais desenvolvidos. Precisamos de aumentar a natalidade. Mas, vivemos mais anos! Extraordinário! Segundo os dados mais recentes, a esperança de vida ao nascer em Portugal atingiu cerca de 80 anos para os homens e 84 anos para as mulheres. Esses números mostram um ganho considerável em relação ao passado, representando um aumento de aproximadamente 12 anos para os homens e 9 anos para as mulheres ao longo das últimas cinco décadas. Como escreveu Miguel Esteves Cardoso: “Só as pessoas com azar é que se livram de ser velhas.” Recentemente um humorista angolano, Gilmário Vemba, dizia: Esperança de vida?! Vocês em Portugal não têm esperança de vida. Esperança de vida temos nós. Vocês têm certeza de vida. Esta “certeza de vida”, que tem vindo a aumentar de forma constante, foi difícil de conquistar. É um testemunho do sucesso dos esforços coletivos para melhorar a saúde e o bem-estar da população e promover uma vida mais longa e saudável em Portugal. Reflete os esforços

na saúde pública para a prevenção e controle de doenças, os resultados de melhores condições de vida e políticas de segurança e proteção social e o investimento no SNS, criado em 1979 pelo Decreto-Lei nº 11/79, de 2 de janeiro, durante o governo liderado por Mário Soares e estabeleceu as bases para a criação de um sistema de saúde pública, universal e gratuito para todos os cidadãos portugueses. Embora esta mudança demográfica seja vista como um desafio, é crucial reconhecer e valorizar o envelhecimento como uma oportunidade para a sociedade. Novamente, com Esteves Cardoso: “A melhor maneira de avaliar uma sociedade, por muito faustosa e iluminada que pareça à superfície, é a maneira como trata os velhos: porque mostra o comportamento moral e logo humano dessa sociedade”. Para o PS o envelhecimento não é visto com problema a ser resolvido. Não é. Antes pelo contrário. Resultado de políticas positivas, é uma oportunidade para promover a inclusão, a participação e o respeito pelos direitos das pessoas idosas. Reforçando, naturalmente as respostas e os serviços em função das necessidades e potencialidades das pessoas. Garantir uma sociedade acessível, com oportunidades igualitárias para todas as idades, é uma responsabilidade coletiva. À medida que mais pessoas vivem mais tempo, temos à nossa disposição um vasto tesouro de sabedoria, experiência e conhecimento acumulados ao longo dos anos. Os idosos são portadores de histórias de vida únicas e valiosas, possuindo um conhecimento profundo sobre a história, a cultura e as tradições de uma sociedade. As suas vivências e ensinamentos servem como fonte de inspiração, identidade e orientação para as gerações mais jovens. Também em termos económicos, o envelhecimento da população traz consigo oportunidades económicas e sociais. Os idosos constituem um mercado consumidor significativo, impulsionando setores como saúde, turismo, lazer e serviços voltados para a terceira idade. Essa demanda pode impulsionar a criação de empregos e o



desenvolvimento de novas indústrias, gerando crescimento económico e promovendo a inclusão social. O envelhecimento também pode levar a mudanças positivas nos valores e nas prioridades sociais. À medida que a população envelhece, surgem novas formas de solidariedade intergeracional. Essa mudança de mentalidade pode levar a avanços significativos na proteção social, nos cuidados de saúde e no planeamento urbano, tornando as cidades mais amigáveis para todas as idades. Para valorizar o envelhecimento, é essencial investir em programas e políticas que promovam o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos idosos. Isso inclui acesso a serviços de saúde adequados, atividades recreativas, oportunidades de aprendizagem ao longo da vida e participação cívica. A inclusão digital também desempenha um papel crucial, permitindo que os idosos se conectem com o mundo e participem da vida social e cultural. Valorizar o envelhecimento “mostra gratidão, mostra inteligência e pode até ser motivador para a população em geral”. Valorizar a experiência e a sabedoria dos idosos, promover sua participação ativa e garantir sua dignidade e bem-estar são pilares fundamentais para construir um futuro sustentável e harmonioso para todas as gerações. Ao abraçar essa perspectiva, podemos transformar o desafio demográfico em uma verdadeira celebração da vida e da diversidade humana. Nesta perspectiva e na dianteira o Município de Guimarães criou, há 10 anos, o programa municipal 65+, que desenvolveu uma rede de apoio a idosos com mais de 65 anos que vivem sós, ou com outro idoso com mais de 65 anos. Este tem como principal objetivo intervir nas situações de isolamento, de negligência ou de fragilidade das pessoas idosas do concelho, aumentando a sua segurança, o seu bem-estar e a solidariedade da sua rede familiar e social, bem como da comunidade onde estão integradas. O regulamento estabelece um conjunto

abrangente de medidas e políticas que visam garantir o bem-estar, a qualidade de vida e a inclusão social para os cidadãos com mais de 65 anos. Associaram-se a este programa alguns recursos, incluindo uma rede de comunicação móvel, que se assume como um instrumento imprescindível no garante da segurança e da comunicação entre os idosos e os seus familiares, e entre estes e os serviços que concorrem para a promoção do seu bem-estar. Decorridos 10 anos desde a implementação do programa “Guimarães 65+”, este tem-se constituído como uma referência a nível nacional, não só pela expressão e envolvimento e cooperação da rede social local (particularmente as que integram o Grupo Estratégico do Envelhecimento, os Projetos Sociais, as Comissões Sociais Interfreguesias, e os Serviços Públicos e Privados) na dinamização das intervenções que pressupõe, mas também pela criação da figura do gestor social. Nomeadamente, com a colaboração de 43 gestores sociais, que são técnicos disponibilizados por 41 entidades parceiras, responsáveis por sinalizar, acompanhar e encaminhar os idosos de uma determinada área geográfica do concelho, num total de 2992 idosos. No concelho de Guimarães, 31 329 pessoas têm idade igual ou superior a 65 anos (Censos, 2021), sendo que uma grande percentagem destas residem sós ou com uma ou mais pessoas da mesma faixa etária. Pelo que este programa municipal viu aumentada a exigência ao nível da sua capacidade de resposta e afigura-se de absoluta pertinência para o Município de Guimarães, não só assumir a continuidade deste programa, mas também assegurar o seu reforço e a sua revitalização, por forma a prolongar a qualidade de vida dos idosos, bem como a permanência no seu contexto natural de vida. Justifica-se que se proceda à aprovação de um novo regulamento, mais lato e alinhado com os objetivos estratégicos nacionais em matéria de envelhecimento, revogando-se o anterior Regulamento para a Utilização da Rede de Comunicação Móvel de Apoio ao



Programa Guimarães 65+. O Regulamento Municipal 65+ de Guimarães que hoje é aqui apresentado, foi e é um marco importante na promoção de um envelhecimento saudável, ativo e inclusivo no nosso concelho. Guimarães reafirma o seu compromisso com uma sociedade mais justa e solidária para todas as gerações. Terminando com Miguel Esteves Cardoso: “Acham que pensar a velhice é pensar na morte. Mas o contrário da morte não é a juventude e o equivalente da morte não é a velhice. Ambas são o contrário da morte. Porque o contrário da morte é a vida. E é essa vida que deve celebrar”. -----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida e Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro. -----

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto**, a respeito do subsídio municipal ao arrendamento, explicou que o problema da habitação não é uma questão de construção de casas nem de urbanismo, mas um direito das pessoas, tal como a educação e a saúde, havendo, no entanto, respostas diferentes conforme as necessidades dessas mesmas pessoas, por isso esta área está incluída no Departamento de Intervenção Social. Lembrou que foi o atual Governo que trouxe a Lei de Bases da Habitação, que é uma alteração completa do paradigma em relação ao que era o papel dos municípios na resolução do problema da habitação. Prosseguiu, considerando que o problema da habitação se resolve em duas linhas, aumento da oferta pública e atribuição de subsídios ao arrendamento, que devem ser bem pensados, mas que não se concretizam de um dia para o outro. Lamentou não ter ouvido qualquer referência ao facto de a Câmara Municipal, em parceria com a CASFIG, estar já a atribuir subsídios ao arrendamento, há cerca de dez anos, às famílias mais carenciadas. Concordou haver ainda muito trabalho

para fazer nesta área, que irá ser feito, como sempre foi, com capacidade e com sustentabilidade. -----

A Vereadora **Paula Cristina Santos Oliveira**, complementando a intervenção da Vereadora Adelina Pinto, informou que a Câmara Municipal, em parceria com a empresa municipal CASFIG, atribui subsídios ao arrendamento desde 2009, já tendo apoiado 1900 famílias ao longo desses 14 anos, no valor total de €2.560.000,00. Prosseguiu, referindo estar em análise uma alteração ao Regulamento de Atribuição de Subsídio Municipal ao Arrendamento de forma a ajustá-lo aos valores de rendas praticados pelo mercado de arrendamento, alargar o número de famílias elegíveis e aumentar o valor do apoio pecuniário dos escalões, permitindo, também, a acumulação de apoios, indo de encontro à última medida do Governo Central no pacote Mais Habitação. Disse sentir-se orgulhosa pelo trabalho que tem sido realizado neste âmbito, acrescentando que Guimarães está na dianteira no que toca a estes apoios. Relativamente à atribuição de Bolsas de Estudo a pessoas em situação de vulnerabilidade, clarificou que, ao contrário do que foi mencionado por André Faria Ferreira, no ano letivo 2020/2021 foram atribuídas 175 bolsas de estudo e no ano letivo 2021/2022 atribuídas 187 bolsas de estudo. Acrescentou que desde 2018 a Câmara Municipal de Guimarães já atribui cerca de €620.000,00 em bolsas de estudo. Prosseguindo, dizendo compreender as preocupações manifestadas por Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos no que diz respeito à privacidade, sigilo e bem-estar dos Seniores. Contudo, explicou que o presente Regulamento, para além de ser apreciado pelo Departamento Jurídico, foi analisado pela Divisão de Auditoria e Qualidade, pelo que cumpre o Regulamento Geral da Proteção de Dados. Finalizou, dizendo que se trata de um programa que já existe há dez anos e que a realidade dinâmica é cada vez mais célere, podendo, contudo, ser melhorado no decorrer dos tempos. -----



As Vereadoras Adelina Paula Mendes Pinto e Paula Cristina Santos Oliveira, responderam aos esclarecimentos que lhes foram solicitados por Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, João Paulo Serra Salazar e Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 10, por maioria, com **82 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE) e **2 abstenções** (1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU votou favoravelmente este ponto. No entanto, quero colocar aqui uma questão que me parece prioritária: tem sido sistematicamente colocada a questão do apoio ao arrendamento. Não há casas! As casas são caras para a maioria dos portugueses! já se houve aqui falar que a classe média não tem capacidade para pagar uma renda, e eu penso que é altura, quando se discutem estas questões de apoio que são pontuais e que deviam ser pontuais e que deviam ter um tempo de duração, ou seja, deviam ser feitas políticas nacionais capazes de suprir esta necessidade que é gritante; no entanto, nós continuamos paulatinamente, aqui, a pedir apoios para as rendas. Algo vai mal. E algo vai mal ao nível das políticas nacionais e das políticas locais no que respeita à habitação. Portanto, enquanto nós não mudarmos de políticas nesta matéria, vamos continuar, aqui, mais uma vez e cada vez mais, a dar apoios para as rendas, para que as rendas mantenham o seu valor elevado e para que as pessoas possam ter direito a uma habitação. Isto é uma situação que penso que nos devia fazer refletir sobre que sociedade é que estamos a construir.” -----

APROVAR o ponto 11 por maioria, com **83 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL e **1 voto contra** (1 eleita do BE). -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “Votamos favoravelmente este regulamento porque, naturalmente, uma estrutura destas terá que ser regulamentada e é inevitável que assim o seja. No entanto, tem-se falado, paralelamente a esta estrutura e na sua criação, sobre uma outra coisa que vai surgir a propósito desta aprovação. Fica, aqui, da nossa parte, a posição que temos em relação àquilo que já foi anunciado: a possibilidade da videovigilância; a CDU tudo fará para que, de facto, esta questão seja colocada na praça pública e seja devidamente discutida, para que todos possam pronunciar-se sobre esta matéria. Para nós, é uma matéria que deve ser discutida publicamente e o mais publicamente possível.” -----

APROVAR o ponto 12 por unanimidade.-----

APROVAR o ponto 13 por unanimidade.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “Mais uma vez temos um regulamento para proporcionar aos idosos uma vida digna, o mais possível. É da mais elementar justiça que assim seja, que nós proporcionemos àqueles que tudo fizeram para construir a sociedade que hoje nós somos, e que tenham uma vida com dignidade. Mas isso não nos deve fazer esquecer que, de facto, a sociedade não é propriamente muito lesta em resolver os problemas dos idosos. Há problemas para quem trabalhou uma vida inteira, que deu aquilo que pôde e soube para todos nós, para que pudéssemos estar aqui, estar



aqui até com outras condições – e houve muita gente que lutou para isso. É, portanto, da mais elementar justiça que se criem condições sem que a vida das pessoas e a sua dignidade tenha que estar sujeita aos regulamentos municipais.” -----

PATRIMÓNIO -----

14 - DISTRATE DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE - "O DESPORTIVO FRANCISCO HOLANDA" E CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a distrate de escritura de cedência do direito de superfície – “O Desportivo Francisco Holanda” e cedência do direito de superfície ao Clube Desportivo Xico Andebol, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **15 - COMODATO – ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE ROUPEIRE, AIRÃO S. JOÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de comodato – Antigo edifício escolar de Roupeire, Airão S. João, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 14 por maioria, com **83 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL e **1 abstenção** (1 eleita do BE). -----

APROVAR o ponto 15 por unanimidade. -----

OBRAS PÚBLICAS -----

16 - EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

DO AVEPARK - BARCO - CONCURSO PÚBLICO N.º 9/23 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Edifício para alojamento de estudantes do Ensino Superior do Avepark – Barco – Concurso Público nº 9/23 – Repartição de Encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **17 - REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE ABAÇÃO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Requalificação da EB1 de Abação – Repartição de Encargos – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **18 - ESCOLA HOTEL IPCA - QUINTA DO COSTEADO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Escola Hotel IPCA – Quinta do Costeado – Repartição de encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Não seria normal, caso não viesse aqui dizer umas palavras sobre a escola da Abação. É com uma enorme esperança que vemos as coisas finalmente avançarem. Mas é com ansiedade que vemos o ano escolar acabar. Breve começa novamente e o funcionamento da escola está obviamente em dúvida. Já tanto se falou, tão pouco aconteceu. Perguntamos então, senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, garante aqui, hoje e perante a cidade que nos assiste e irá ler notícias amanhã, que a escola estará pronta



para o início do próximo ano letivo? -----

Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Somos chamados aqui para analisar o tema “Obras Municipais”, sendo que o Município traz a esta assembleia nomeadamente a repartição de encargos para a tão desejada, quanto necessária, requalificação da EB1 de Abação. Naturalmente que a concretização das obras na escola de Abação merece o nosso apoio. Há muito eram desejadas e reivindicadas, sendo de uma necessidade extrema. Mas este facto motiva que possamos relembrar o estado do parque escolar de Guimarães. Esta escola de Abação há muito merece obras de requalificação, mas este é um problema que existe, persiste e agrava-se em outros pontos do concelho. Nunca a escola pública esteve tão degradada como nos últimos anos. Desde o descontentamento das classes docente e não docente que resultam de uma série de atropelos a que têm sido sujeitos e que atingiram o nível do intolerável, à perda de atratividade da carreira que resultará em falta de professores num futuro próximo, às políticas educativas inconsistentes, à desvalorização social da educação e por último ao financiamento insuficiente por parte do governo que tem levado à falta de investimento em infraestruturas e recursos educativos. O Governo passou para o município um parque escolar degradado a precisar de grandes obras. Estão aprovadas a requalificação das escolas: - EB 2,3 de Pevidém; - EB 1 de Abação, sobre a qual hoje nos pronunciamos aqui. Mas este ponto não nos deve fazer esquecer de outras escolas que carecem de urgente requalificação. Nomeadamente: - a EB 2,3 D. Afonso Henriques, já com 40 anos; - a EB 1 Cruz da Argola, prometida para o final deste ano letivo e com problemas de acesso condicionado ao aluno com mobilidade reduzida; - a EB 2,3 de Ponte; - a construção do

pavilhão e da biblioteca da EB 2,3 João de Meira. Quase todas as escolas do concelho estão a necessitar de obras de conservação e de requalificação, no entanto as que sinalizo são, sem dúvida, as que se encontram em piores condições e a carecer de intervenção urgente. Daí este nosso apelo, neste ponto da ordem de trabalhos dedicado às obras públicas. É urgente que se avance para a requalificação destas escolas. É urgente que se valorize a escola pública e o seu parque escolar. É fundamental que para além das obras que hoje aqui votamos, se avance com decisões concretas para valorização da escola pública”.-----

O **Presidente da Câmara Municipal**, a respeito da requalificação da EB1 de Abação, deu conhecimento de que a Câmara Municipal, em concertação com a Direção e Associação de Pais, entendeu que era necessária uma requalificação mais profunda, cujo projeto já se encontra concluído, estando agora na fase de abertura do procedimento para posterior adjudicação. Acrescentou que, se tudo correr como está previsto, a obra ficará concluída no início do próximo ano, aproveitando para lembrar que os alunos estão instalados na EB1 de Pinheiro, com transporte para deslocação e bem acomodados. Prosseguiu, contrariando as palavras de Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa no que toca ao estado do parque escolar, referindo que as escolas que apontou têm sofrido intervenções de melhoramento e outras encontram-se em fase de requalificação, como a EB2,3 de S. Torcato, a EB2,3 de Pevidém, a EB1 de Abação e a EB2,3 João de Meira. Concluiu, referindo considerar que Guimarães tem um bom parque escolar.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos solicitados por Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa e André Filipe Mendes de Castro Almeida. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR, os pontos 16, 17 e 18,** por



unanimidade.-----

CULTURA-----

19 - IMPACTA - CASA DO POVO DE FERMENTÕES - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÕES DE ACEITAÇÃO DO SUBSÍDIO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “IMPACTA - Casa do Povo de Fermentões - Aceitação de declarações de aceitação do subsídio”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **20 - IMPACTA - ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS AOS GDC VERMIL E GFSM SANDE.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “IMPACTA - Aceitação de declaração de aceitação de subsídios atribuídos aos GDC Vermil e GFSM Sande”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **21 – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA (2º SEMESTRE DE 2023).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Subsídios no âmbito do IMPACTA (2º semestre de 2023)”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **22 – FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO 2023 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS SUPLEMENTARES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Festas de Interesse Concelhio 2023 – Atribuição de apoios financeiros suplementares”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa

ao livro de atas. -----

André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A Cultura sempre foi e será um marco importante para a nossa Cidade e para o nosso concelho. Como todos sabemos, em 2012 vimos Guimarães ser Capital Europeia da Cultura. A partir desse momento passou a ser ainda maior a responsabilidade de coletivamente afirmarmos Guimarães como uma cidade de cultura. Começámos no material há várias décadas lançando as bases para a elevação de Guimarães a Património da Humanidade. Avançamos depois no imaterial. Foi assim que se fundou e fundamentou a organização da Capital Europeia da Cultura em 2012 em Guimarães. Infelizmente, após o ano de 2012 a Cultura não teve o relevo que deveria ter merecido. O que significou a deterioração de uma marca do nosso concelho. Contrariamente ao que aconteceu em anos anteriores, é com agrado que o PSD vê a votação destes subsídios, principalmente o IMPACTA, acontecer na assembleia de junho. Estes subsídios são muito importantes para as diferentes associações e entidades que dependem dos mesmos para poderem executar as suas atividades, pois só assim, com uma decisão atempada, é possível receberem o dinheiro antes de executarem as atividades e não meses depois, obrigados muitas vezes a sacrifícios pessoais por falta de fluxo de caixa das próprias entidades. Estes apoios são fundamentais para o desenvolvimento da cultura local, é também com agrado que o PSD verifica que houve um aumento dos apoios às associações. Sabendo nós que cada vez existem mais e mais entidades culturais a candidatar-se a este apoio, o PSD considera que faria todo o sentido considerar a designação de um júri independente para a deliberação dos valores a atribuir a cada associação. Principalmente neste momento histórico que atravessamos a nível nacional e também ao nível local com recentes episódios, os Vimaranenses exigem uma maior



transparência pelos acontecimentos recentes e os políticos devem ser os primeiros a corresponder a essas exigências. Uma vez que se verifica este aumento dos apoios, queremos reforçar a importância de que para além da necessidade de todo o processo ser o mais claro e transparente possível, existe também a necessidade de apoiar mais e sempre mais as produções locais. A câmara tem o dever de estar atenta. De apoiar os artistas locais. Importante também para Guimarães e para os Vimaraneses é elevar os nossos artistas locais ao nível nacional e internacional. Projetar o artista vimaranense é projetar a marca cultural de Guimarães. Projetar um artista vimaranense é transformar cada artista num embaixador do concelho. O Município tem e deve estar atento e apoiar como sempre o PSD defendeu. Senhor Presidente da Câmara, apenas lhe deixo algumas questões para reflexão. Verifica-se um aumento que considero excecional entre o que foram os subsídios do IMPACTA do ano anterior, 2022, para este, 2023. Qual o motivo para este aumento? O que mudou do ano passado para este ano? As entidades já não faziam estas mesmas atividades? Será que este aumento é explicável por um maior peso político do agora vereador da cultura?"-----

O Vereador **Paulo Rui Lopes Pereira da Silva** começou por explicar que a Assembleia Municipal delibera a atribuição de subsídios que respeitam a juntas de freguesia enquanto autarquias locais, os outros subsídios atribuídos são deliberados apenas em reunião do Executivo Municipal. Acrescentou que os apoios no âmbito do IMPACTA, para além das atividades pontuais como é o caso das festas concelhias, têm um conjunto de linhas dedicadas ao apoio à criação de artistas individuais, destacando que, anteriormente, o regulamento não permitia, sequer, a possibilidade de, com os regulamentos municipais existentes, dar apoio à criação artística individual. Acrescentou, também, que, de todas as linhas de apoio do

IMPACTA, apenas uma não tem júri independente, sendo o júri aprovado na Câmara Municipal, sendo pública a sua composição. Acrescentou, ainda, que a linha para apoios a atividades pontuais e de circulação concelhia não tem júri por ser uma atribuição automática, ou seja, todas as associações que se candidatem sabem o valor que lhes será atribuído, estando tipificado no respetivo regulamento. Prosseguiu, considerando que todo o introito da intervenção de André Faria Ferreira foi incompatível com o que disse de seguida, que começou a dizer que até 2012 a Câmara Municipal fez um grande investimento em Cultura que nos permitiu ser Capital Europeia da Cultura, e que, daí para a frente, deixou Guimarães perder essa linha, elogiando, contudo, o facto de hoje termos mais apoios para a criação e para o associativismo, pelo que concluiu que deveria refletir melhor o que pensa sobre os apoios à Cultura em Guimarães. Por fim, informou que a Câmara Municipal tem atribuído, por semestre, uma média de €200.000,00, mais ou menos regular, à exceção do 2º semestre do ano de 2022, altura em que os inscritos no IMPACTA foram informados de que havia valores cabimentados de projetos não concretizados de 2021 para 2022, que somam cerca de €200.000,00, e que isso comprometia a atribuição do 2º semestre atrás referido, pelo que, enquanto não concretizassem esses projetos, o valor a atribuir seria reduzido, o que veio a acontecer, ficando esse semestre numa atribuição de subsídios na ordem dos €70.000,00. -----

O Vereador Paulo Rui Lopes Pereira da Silva respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Faria Ferreira. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, os pontos 19, 20, 21 e 22, por unanimidade. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

André Faria Ferreira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Queria apenas dizer que nós votamos a favor, mas continuamos



sem perceber como é possível existirem apoios a atividades que não se candidataram”.-----

RECURSOS HUMANOS-----

25 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2023. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração do Mapa de Pessoal 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

FREGUESIAS-----

26 - FREGUESIA DE BARCO – ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM NOVO RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO ANUAL. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Barco – Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para instalação de um novo relvado sintético no campo de jogos – Prorrogação do prazo da primeira prestação anual”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **27 - FREGUESIA DE PONTE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A 46.ª CONFRATERNIZAÇÃO DE PONTE A S. TORCATO.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Ponte - Atribuição de Subsídio para a 46.ª Confraternização de Ponte a S. Torcato”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **28 -**

FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR

- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -

OBRAS NO PAVILHÃO DESPORTIVO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras no Pavilhão Desportivo”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **29 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS - CEDÊNCIA DE**

AUTOCARRO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos - Cedência de Autocarro”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **30 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO**

- CORREÇÃO DE DOMINIALIDADE. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio - Correção de Dominialidade”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **31 -**

FREGUESIA DE URGEZES - CORREÇÃO DE DOMINIALIDADE. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Urgezes - Correção de Dominialidade”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **32 - FREGUESIA DE SILVARES - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17**

DE ABRIL DE 2023. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Silvares - Alteração da deliberação de 17 de abril de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em



reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **33 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO - CORREÇÃO DE VALORES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “- Freguesia de Candoso São Martinho - Correção de valores”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **34 - FREGUESIA DE SÃO TORCATO - CORREÇÃO DE VALORES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de São Torcato - Correção de valores”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **35 - FREGUESIA DE BRITO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE MARÇO DE 2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Brito - Alteração da deliberação de 23 de março de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **36 – FREGUESIA DE MESÃO FRIO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio – Alteração da deliberação de 24 de fevereiro de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia onze de maio de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **37 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de

Cónegos – Alteração de deliberação”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **38 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos – Alteração de deliberação”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **39 – FREGUESIA DE PINHEIRO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Pinheiro – Alteração de deliberação”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **40 – FREGUESIAS DE LORDELO E DE RONFE – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DOS EDIFÍCIOS DE APOIO EXISTENTES NOS PARQUES DE LAZER.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesias de Lordelo e de Ronfe – Delegação de Competências de Gestão dos Edifícios de apoio existentes nos Parques de Lazer”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

Amadeu Júnior Marques de Castro, doo Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A câmara municipal tem a responsabilidade de gerir o município com transparência e responsabilidade. O bom funcionamento económico e social e o bem-estar de todos os vimaranenses deverão ser uma prioridade de discussão. Quer o município, quer as freguesias, têm um papel fundamental



na promoção da equidade desportiva, presando a boa imagem do concelho. É essencial criar-se as condições necessárias para a prática desportiva em segurança. Desta forma, o assunto que me traz cá hoje, remete-nos para o ponto 39, referente à Freguesia de Pinheiro – Alteração do mapa anexo à deliberação de 17 de abril de 2023. Para que possamos compreender o cerne da questão, é importante relembrar a cronologia dos acontecimentos do Campo de Jogos do Centro Desportivo de Pinheiro. Em janeiro de 2021, a Câmara Municipal de Guimarães decidiu atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Pinheiro, proprietária do campo de jogos, para revitalização do campo em questão com a instalação de relvado sintético, novos balneários e zonas de apoio. A base desta decisão assentava na dificuldade de convencer os mais jovens a praticar desporto neste equipamento, com deficientes condições que oferecia, pelo que à data apenas os atletas seniores do clube utilizavam estas instalações. Posto isto Senhor Presidente, reconhecidas as deficiências destas mesmas instalações e a urgência da sua intervenção, passados mais de 2 anos, a obra não foi executada. Clubes que tiveram apoios em período semelhantes, a obra realizou-se com brevidade. Por que razão a obra não foi realizada? Consequentemente, ainda no decorrer de 2021, mais concretamente em julho, procedeu-se à demolição destas mesmas instalações, com a perspetiva de início da obra no futuro próximo. Importa ressaltar que a não finalização da respetiva obra em tempo oportuno e de forma a não condicionar o planeamento e o decorrer das atividades do clube, foi garantida a colocação de contentores, que seriam utilizados para balneários, atenuando os transtornos provocados. Infelizmente nem a obra se iniciou, nem os contentores foram colocados, restando apenas o vazio da demolição. Deste modo, o clube ficou sem instalações desportivas para a realização das suas provas e após um período

de procura, através de diferentes vias alternativas que lhe permitisse manter a sua atividade, embora condicionada, cessou a ação desportiva em setembro de 2021. O tempo foi passando e nenhum desenvolvimento evidente aconteceu no desenrolar da prometida obra. No entanto, na assembleia de 8 de maio de 2023, a câmara municipal submeteu à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio à freguesia de pinheiro, no valor total de 17.220 €, referente à segunda fase dos projetos de especialidades e das sondagens geotécnicas para a construção dos balneários de apoio ao campo de jogos. No dia de hoje, nem passado 2 meses, estamos a discutir a revogação da deliberação, justificada pela complexidade do procedimento e natureza dos trabalhos e o interesse público inerente, verificando-se que a própria Câmara Municipal reúne melhores condições técnicas para avançar com a contratação de forma mais expedita. Posto isto Senhor Presidente, gostaria de entender qual a complexidade que o projeto para a construção de uns balneários pode ter, para ter de ser dirigido, agora, pelos serviços da Câmara Municipal? De igual modo, pode ler-se que na proposta apresentada estamos a falar que esta é 2ª fase do projeto. Deixa-nos surpreendidos que a construção de uns balneários se prenda à elaboração de um projeto por fases. Sendo esta a 2ª fase, qual foi a primeira fase do projeto? Já foi executada? E vai haver uma terceira e quarta fases? São aos órgãos eleitos que cabe a responsabilidade de, dentro das suas competências, garantir a prática desportiva de forma igualitária no concelho. Como mencionei anteriormente e como deve ser do conhecimento próximo do Senhor Presidente, uma vez que foi fundador do clube em causa, o clube cessou atividade há sensivelmente dois anos porque efetivamente deixou de reunir as condições para a prática desportiva, após anos de promessas não realizadas. Não deixa ser simultaneamente curioso, que passados mais de dois anos, estamos agora a falar sobre a 2ª fase do



projeto de construção dos balneários, sabendo de antemão que na atualidade o clube não tem atividade ativa. Senhor Presidente, parece-nos evidente que a inoperância da Câmara e da Freguesia de Pinheiro, foi sem dúvida, a causa para o acontecimento aqui descrito. Mas partindo do pressuposto de que as obras se irão iniciar efetivamente num futuro próximo, é garantido que o clube volte ao ativo? Caso isso não aconteça de que forma é que esse investimento avultado terá retorno na população de Pinheiro, salvaguardando-se a Câmara de um investimento desadequado?” -

O **Presidente da Câmara Municipal** explicou que a Câmara Municipal havia aprovado a atribuição de um apoio à Freguesia de Pinheiro para a 2ª fase dos projetos de especialidades e das sondagens geotécnicas para a construção dos balneários de apoio ao campo de jogos. Todavia, por se tratar de um procedimento complexo, dada a natureza dos trabalhos a realizar, foi entendido que a Câmara reunia melhores condições para realizar o trabalho, pelo que a alteração da deliberação é exatamente para esse efeito. Acrescentou que a alteração não coloca em causa a competência do Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro, pois, contrariamente aos outros campos de jogos, este campo é singular pelas especificidades do terreno, que exige um conjunto de estudos, em particular geológicos, que é preciso acautelar. Finalizou, defendendo que todas as freguesias devem ter um parque de jogos com boas condições para a prática do desporto, pelo que estes investimentos são elementares. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Amadeu Júnior Marques de Castro. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, os pontos 26 a 40, por unanimidade. --

TRÂNSITO-----

41 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA LINDA - FREGUESIA DE CONDE E

GANDARELA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração de Trânsito na Rua da Linda - Freguesia de Conde e Gandarela”, aprovada pelo Órgão Executivo em reunião realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três, dando-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

-----**VOTOS E MOÇÕES**-----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do **CH**, do seguinte teor: -----

“De acordo com os compromissos assumidos pelos Estados, é importante que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, tenham igualdade de oportunidades para participar na tomada de decisões políticas. Nesse sentido, propomos a disponibilização de tradutores de Língua Gestual Portuguesa e legendas durante as transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Municipal de Guimarães. Essas medidas visam garantir que pessoas com deficiência auditiva tenham acesso à informação e possam compreender o conteúdo das reuniões, promovendo, assim, a sua participação ativa na vida política e pública. Há a possibilidade de utilizar programas automáticos para gerar legendas, o que pode facilitar ainda mais o acesso à informação por parte das pessoas com deficiência auditiva. Estas medidas procuram tornar os procedimentos de eleição, instalações e materiais utilizados pela Assembleia Municipal de Guimarães acessíveis e compreensíveis para todos os cidadãos, independentemente das suas habilidades ou deficiências. Essa iniciativa está alinhada com os princípios democráticos de transparência e participação, garantindo que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, tenham a oportunidade de se envolver ativamente nos processos políticos e influenciar as decisões tomadas pelos órgãos públicos. “Os Estados partes garantem às pessoas com deficiência os direitos políticos e a oportunidade de os gozarem, em



condições de igualdade com as demais pessoas...” Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Artigo 29º “Aprofundar condições de exercício de direitos das pessoas com deficiência, eliminando fatores de discriminação e promovendo medidas de diferenciação positiva.” Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 -2025 (ENIPD 2021-2025), EIXO ESTRATÉGICO 1: CIDADANIA, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO.”-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **83 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (1 eleita do BE).-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “Abstemo-nos porque, apesar de existir uma preocupação relevante e pertinente, existem dois reparos importantes a fazer: primeiro, os atuais programas de legenda automática existentes são altamente falíveis e têm enorme probabilidade de erro para sessões como esta, erros que podem ser mal interpretados, descontextualizando totalmente uma intervenção. Segundo, não podemos deixar de encontrar um certo grau de hipocrisia e dissonância política na proposta, por mais inclusão e respeito por minorias sociais, vinda de um partido que tanto tem feito para retrocedermos no sentido inverso.”-----

Natália Maria Fernandes da Silva Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O nosso voto é a favor, pois há muitos anos que o PSD vem defendendo políticas conducentes à inclusão dos cidadãos na vida da cidade, dos acessos aos serviços públicos e espaços públicos, é o caso do

parque de estacionamento da Mumadona, à transmissão online e em direto das Assembleias Municipais. Muitas têm sido as iniciativas propostas pelo PSD nesse sentido. Assim, não poderíamos votar de outra forma esta moção, contudo realçou existirem hoje soluções práticas, baratas e eficientes para a sua implementação.” -----

VOTO DE SAUDAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do BE, do seguinte teor:-----

“Voto de Saudação à Marcha LGBTQIAP+ de Guimarães e Hastear da Bandeira da comunidade nos Paços do Concelho - Realiza-se a 1 de julho a Marcha do Orgulho LGBTQIAP+ de Guimarães, organizada por elementos da sociedade civil, cidadãs e cidadãos da comunidade LGBTQIAP+ ou aliados, num ato de reivindicação pela igualdade de direitos e oportunidades independentemente da orientação sexual ou gênero e de condenação de todas as formas de discriminação internalizadas no nosso concelho e na sociedade em geral. Mesmo em 2023 e após tantos avanços formais, a comunidade continua a sofrer de violência LGBTfóbica nas suas mais diversas dimensões e expressões, numa prova de que a luta por uma sociedade justa e inclusiva continua premente. De forma a transmitir uma mensagem inequívoca de apoio político à causa, propomos: - Que esta Assembleia aprove um voto de saudação à organização da Marcha, concordando plenamente com o seu propósito, motivação e pertinência e louvando o esforço coletivo de mobilização e organização, apenas possível com uma demonstração ímpar de sentido cívico. - Um voto de recomendação à Câmara Municipal para que seja hasteada nos Paços do Concelho, durante o dia 1 de julho, a bandeira representativa da comunidade LGBTQIAP+, demonstrando simbolicamente apoio à Marcha, que culminará precisamente em frente ao edifício.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **56 votos a favor** (22



eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE), **22 abstenção** (11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD) e **6 votos contra** (3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “A Iniciativa Liberal estará sempre na linha da frente na defesa de todos os que foram, são ou possam vir a ser alvo de qualquer tipo de discriminação e, obviamente, na defesa dos direitos da comunidade. Essa luta, no entanto, não se pode fazer pela adesão a modas politicamente manipuladas, que apenas servem os interesses de determinadas agendas políticas e, não raras vezes, são contraproducentes para os fins que se devem destinar. O hastear da Bandeira na Câmara Municipal deve constituir um ato de exceção sendo desaconselhável a criação de precedentes que abram o espaço a todas as causas ou lutas sem exceção, sintam no direito de exigir o mesmo tratamento, sejam estas discriminações positivas ou negativas.” -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “A Câmara Municipal é dos munícipes. Içar a bandeira de Guimarães, Portugal ou da União Europeia seria algo normal. Gostaríamos de ver propostas de içar a Bandeira do Moreirense, instituição de Guimarães que venceu um Campeonato. Gostaríamos de ver içar a bandeira de qualquer instituição que vença alguma coisa, não de uma comunidade que não nos diz nada.”-----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS respeita as minorias e considera importante, também, todas estas manifestações importantes de igualdade

entre pessoas. Todavia, considera que o hastear da Bandeira é um ato solene, importante que represente todo o País ou todo o Município e, portanto, não nos revemos nesses atos que consideramos muito mais folclóricos do que institucionais.” -----

VOTO DE SAUDAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, do seguinte teor:-----

“Atento o teor de notícia publicada no Jornal de Notícias no passado dia 17 de junho, por despacho de 21 de junho de 2023, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães avocou todas as competências que delegou no Senhor Vereador Dr. Nelson Felgueiras no despacho de 21 de outubro de 2021. Em consequência, ficou “assim parcialmente revogado o despacho de 21 de outubro de 2021 que o designou em regime de tempo inteiro”. Assim sendo, a Assembleia Municipal de Guimarães delibera saudar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **27 votos a favor** (11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e José de Castro Antunes do PS), **52 abstenções** (22 eleitos do PS, 29 presidentes de junta do PS e 1 eleito da IL) e **4 abstenções** (3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Na nossa opinião, não é uma questão de concordar ou deixar concordar. Pensamos e acreditamos que o Presidente da Câmara fez exatamente o papel para aquilo que foi feito. Portanto, da mesma forma que aqui nenhum de nós é vangloriado pelo trabalho que aqui desempenhamos enquanto deputados ou respetivo público, acho que também não o devemos fazer desta forma. Apenas isso.” -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do



BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda vota contra porque entendemos a moção como uma provocação e uma bicada partidária, não devendo ser este o ponto da reunião para tal, além de acreditarmos que não deve ser prática apresentar votos de saudação à ação da Câmara apenas e só por esta cumprir as funções para o qual foi eleita, mesmo que elas venham da oposição.”-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU vota contra esta saudação porque entende, como já foi dito aqui, que compete ao Presidente da Câmara, perante as situações que se colocam no dia-a-dia, agir. Desta forma agiu, como é sua obrigação e, portanto, não merece qualquer tipo de saudação por essa decisão.”-----

José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista absteve-se porque o PSD insiste na sua estratégia de, sobre nada dizer tudo, e, sobre tudo dizer nada. Esta saudação vem na senda da estratégia habitual procurando retirar dividendos e nada acrescentando de relevante. Esta saudação, sem considerandos, sem contexto e com falta de objetividade e rigor, procura atirar a pedra escondendo a mão. Aliás, como ainda hoje voltamos a ver acontecer nesta mesma Assembleia Municipal. Esta saudação que o PSD propõe incide sobre meia frase de um despacho do Senhor Presidente da Câmara. Lemos a saudação, entendemos o que ela diz e percebemos o que quer dizer e o alcance do que quer dizer. O PSD faz nesta saudação tudo, menos o que diz fazer. O PSD faz uma tentativa ardilosa de criar mais um facto político. O PSD faz as habituais leituras parciais e enviesadas, como aquela que permitem a instalação e manutenção de um outdoor com uma situação de quem combateu politicamente e que, agora, se transformou na referência para a

validação das suas, do PSD, estafadas e descabidas afirmações, e o fazem, mais uma vez, através de leituras parciais e enviesadas. Já dissemos na anterior sessão da Assembleia Municipal que não nos deixamos levar pelo “canto da sereia” que, como sabem, é um discurso ou a ação para atrair geralmente para uma armadilha. Já dissemos e reafirmamos que não aceitamos “beijos de Judas” ou “abraços de serpente”. Entendemos, isso sim, esta saudação como mais um, de muitos, “canto do cisne” político do PSD. O PS saúda o despacho do Senhor Presidente da Câmara, mas não saúda a política que utiliza a sancadilha, como arma. Nós preferimos as ideias, as alternativas, os projetos. Os truques, as manobras e a espuma dos dias, deixamos para o PSD.” -----

Terminada a declaração de voto, **André Faria Ferreira**, do Grupo Municipal do PSD, interpelou a Mesa da Assembleia esclarecendo que o *outdoor* mencionado na declaração de voto, que o antecedeu, é pertença da JSD e não do PSD, sendo estas duas entidades distintas. -----

MOÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, do seguinte teor: -----

“Diz o Princípio da Igualdade, artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. As discriminações e preconceitos em função da orientação sexual e identidade mantêm-se em vários domínios da vida social, na escola, no trabalho, no acesso à habitação e aos cuidados de saúde que atingem das mais variadas formas as pessoas LGBT, ao passo que a educação sexual plena ainda não se efetivou na prática, não cumprindo o papel determinante no caminho da construção da igualdade, da



normalização das multiplicidades da sexualidade e da identidade de cada um. Se é verdade que em Portugal são enormes os passos dados para pôr fim à discriminação, registando-se diversos avanços no plano legislativo, também é verdade que na vida persistem inúmeras discriminações que importa combater. No dia-a-dia, as pessoas LGBT continuam a sentir múltiplas formas de discriminação no trabalho, na família, na sociedade e da vida. A luta contra as discriminações em função da orientação sexual ou de identidade exige a mudança de mentalidades na sociedade, que elimine as práticas e atitudes que ofendem a dignidade humana. Exige iniciativas que atendam aos seus direitos específicos num caminho que tem vindo a ser construído. Mas estes cidadãos necessitam para além disso/ou ao mesmo tempo o concurso das políticas económicas e sociais que não abandonem ninguém às suas circunstâncias, ao contexto social em que se insere e às condições que lhe são proporcionadas, e que garanta a todos a qualidade de vida e os direitos que a todos assistem. São milhares os que se movimentam e lutam por uma sociedade livre de discriminações em função da orientação sexual e identidade de cada um, onde todos possam viver livres e em segurança. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 30 de junho de 2023, saúda a luta das pessoas LGBT por uma sociedade mais justa, equitativa e livre de preconceitos, e afirma a sua solidariedade para continuar esta luta.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **82 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE) e **1 abstenção** (1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do CH). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Nuno Alexandre Vaz Batista de Vieira e Brito, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Só demonstrar a diferença de posição do CDS entre a moção do BE e a moção da CDU. De facto, respeitamos as minorias e, como tal, aqui neste documento fazemos e afirmamos com este voto favorável à moção da CDU. Achamos, no entanto, que tudo deve ser enquadrado dentro daquilo que é o respeito, e o verdadeiro respeito, quer da parte da comunidade, quer da parte individual, faz-se de uma forma séria, e esta é uma moção séria.” -----

Tiago João Matos Rodrigues, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota a favor desta moção apresentada pela CDU, por considerar que esta é uma proposta equilibrada que se centra, no essencial, no que diz respeito à dignidade e à liberdade da escolha de cada um.” -----

MOÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, do seguinte teor: -----

“As crianças e as famílias carecem urgentemente da criação duma rede pública de creches, ou soluções equiparadas, que deve cobrir Guimarães e todo o território nacional. Portugal está confrontado com grave défice demográfico. O envelhecimento da população por si mesmo, enquanto aumento da esperança de vida, não é um aspeto negativo, devendo ser valorizado e reconhecido. Já a queda de natalidade no nosso país é um aspeto negativo que merece preocupação, sendo necessárias medidas urgentes para o ultrapassar. Todos os estudos demonstram que os portugueses em idade fértil gostariam de ter mais filhos do que efetivamente têm. As medidas que têm de ser adotadas devem ter transversais mas tendo especialmente em conta duas dimensões: por um lado, o combate ao desemprego e à precariedade, criação de emprego com direitos, valorização dos salários e redução do horário de trabalho para todos os trabalhadores que assegure o direito de articulação entre a vida profissional e o acompanhamento das crianças desde o seu nascimento e,



por outro lado, o acesso a equipamentos de apoio à infância, nomeadamente através da implementação da gratuitidade de acesso às creches para todas as crianças, entre outras medidas de promoção dos direitos das crianças. A gratuitidade da frequência da creche para as crianças até aos 3 anos, inscrita no passado recente em Orçamento do Estado, representou um avanço importante e um fator de segurança para os casais que desejam ter o primeiro filho, bem como para aqueles que tendo já filhos nestes grupos etários desejam ter mais filhos. No entanto, a situação tem confirmado que existe uma escassez na oferta e que as famílias não conseguem encontrar soluções de creches que sirvam as suas necessidades, com situações de longas listas de espera e de grande incerteza. Segundo notícias vindas a público, as 39 creches existentes em Guimarães estão sem qualquer vaga e estima-se uma lista de espera de 800 crianças. A criação de uma Rede Pública de creches com garantia de vaga a partir do final da licença de maternidade e paternidade e de gratuitidade de acesso para todas as crianças até aos 3 anos é um passo que importa dar. A implementação de uma Rede Pública representa o cumprimento de uma função social do Estado que este deve chamar a si, na sua gestão e funcionamento, sem prejuízo do papel complementar, de relevância, que deve caber às instituições de solidariedade social e outras. A falta de vagas e os custos inerentes condicionam a decisão das famílias de terem filhos, e introduzem elementos de desigualdade entre crianças num período determinante do seu desenvolvimento. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em 30 de junho de 2023 aprova as seguintes deliberações a serem enviadas ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Ministro da Educação e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República: • Reclamar a criação de uma rede pública de creches, para assegurar vaga a

todos os bebés até aos 3 anos. • O Governo deve assegurar o investimento necessário para construir ou reabilitar imóveis para esse efeito, estabelecer prioridades de acordo com as zonas mais carenciadas de vagas, admitir soluções equiparadas enquanto não se completa a rede, bem como definir orientações pedagógicas para todas as creches, da responsabilidade do Ministério da Educação.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **82 votos a favor** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE) e **2 abstenção** (1 eleito do CH e 1 eleito da IL)-----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Margarida Pinheiro Pereira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Partilhamos das preocupações enumeradas nesta moção. Partilhamos e defendemos soluções para este problema no programa autárquico que apresentamos para este mandato e nas sucessivas intervenções realizadas pelos nossos vereadores no Executivo Municipal. Importa, no entanto, deixar bem claro que defendemos um sistema misto, onde coexistam entidades públicas e privadas e de solidariedade social para assegurar a existência de vagas suficientes para crianças até aos 3 anos.” ----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “A bancada do PS vota a favor desta moção, porque reconhece a pertinência da generalidade dos argumentos aduzidos, a necessidade local e nacional de um incremento, urgente, de oferta de equipamentos de creche, em particular a criação de uma rede pública de creches ou soluções equiparadas, como refere a moção. Ora o que é proposto, na nossa interpretação, exige de todos nós uma reflexão com maior clareza, considerando os serviços e equipamentos de creches



existentes nas IPSS, que representam 77% das respostas nacionais e 97,8% a nível local. Das 40 creches existentes em Guimarães, 39 estão integradas em IPSS, já há 1926 crianças em creches no setor social e só 41 crianças estão no estabelecimento lucrativo. Somos favoráveis. Entendemos que é preciso fazer esta reflexão.” -----

MOÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, do seguinte teor: -----
“EM DEFESA DO ALOJAMENTO LOCAL: O ACESSO À HABITAÇÃO NÃO SE RESOLVE COM O ESMAGAMENTO DO ALOJAMENTO LOCAL! Considerando que: a) A propósito de uma alteração legislativa apresentada recentemente, o Governo da República, com o pretexto de resolver do problema do acesso à habitação, propôs medidas – designadamente, do ponto de vista fiscal – que constituem um verdadeiro ataque ao sector do alojamento local, criando a ilusória e falsa ideia de que será a alteração do uso dos imóveis alocados a esta atividade que permitirá resolver o problema da habitação; b) No pacote legislativo “Mais Habitação”, consta uma proposta nos termos da qual os imóveis que funcionem hoje como alojamento local e que os proprietários optem por disponibilizar para arrendamento de longa duração, vão beneficiar de uma isenção de IRS sobre as rendas até 31 de Dezembro de 2030, desde que o contrato de arrendamento seja assinado até 31 de Dezembro de 2024; c) Ainda na mesma proposta, que está neste momento em discussão na Assembleia da República, prevê-se igualmente, acerca do alojamento local, a criação de uma contribuição extraordinária que incide sobre a afetação de imóveis habitacionais (aqueles que possuam frações autónomas ou partes suscetíveis de utilização independente, de cariz habitacional), com a aplicação de uma taxa anual de 15% (a proposta inicial era de 35%), destinada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, permitindo-se à assembleia de condóminos opor-se ao alojamento local no

prédio, exigindo na sua mais recente versão, a aprovação unânime, mesmo onde já exista alojamento local; d) Nos últimos 10 anos, a dinâmica que o sector do alojamento local imprimiu à atividade turística em Portugal permitiu não só a reabilitação de inúmeros imóveis degradados e abandonados nos centros das grandes cidades (sobretudo, em Lisboa e Porto), mas também a colocação no mercado legal de arrendamento turístico de inúmeros imóveis no resto do País, que até então engrossavam o fluorescente mercado das “camas paralelas”, que era e ainda é um verdadeiro “offshore fiscal”; e) Tal atividade, além de gerar emprego, direto e indireto, receita fiscal, negócio para atividades associadas – como a construção e os serviços – receita para os proprietários dos imóveis, que assegura a conservação dos mesmos, permite, animar a economia local, designadamente, nos centros históricos das cidades, combatendo a sazonalidade do turismo; f) A atividade turística – com uma grande contribuição do alojamento local – tem sido o grande sustentáculo do crescimento económico do nosso país nos últimos anos, mostrando, por exemplo, um estudo recente da Universidade Nova de Lisboa (https://expresso.pt/economia/economia_turismo/2023-06-06-Turistas-hospedados-em-alojamento-local-gastaram-mais-de-8-mil-milhoes-em-2019-f59e58ea) que, em 2019, os turistas hospedados em alojamento local gastaram em Portugal cerca de 8.000 milhões de euros, ou seja, o equivalente a 4% do PIB português; g) A resolução do problema da habitação em Portugal não deve passar por medidas populistas e temerárias, como este ataque ao alojamento local, que não irão resolver o problema, já que o destino desses imóveis será, em muitos casos, os arrendamentos turísticos paralelos e não o mercado de arrendamento de longa duração, mas antes e sim um por investimento público forte e pela implementação de políticas que criem condições económicas e fiscais para a existência de um verdadeiro mercado de



arrendamento habitacional de longa duração, com um forte papel das autarquias locais; h) O Governo pretende, com esta proposta, demonstrar aos olhos da opinião pública que está a tentar resolver o problema da habitação em Portugal, mas, na verdade, fá-lo à custa do investimento e da iniciativa económica de muitos proprietários, que investiram na reabilitação dos imóveis e numa atividade económica de sucesso incerto, acenando-lhes agora com uma “borla fiscal” que pouco ou nada contribuirá para a resolução do problema ou com uma sobretaxa de 15%, que irá apenas contribuir para acabar com o alojamento local; i) Num país, com a procura existente e os preços cobrados no alojamento local, a eficácia de uma proposta como esta, ao nível do mercado de arrendamento, será residual ou até nula, já que os proprietários certamente preferirão abdicar da isenção de impostos e manter o seu imóvel no mercado turístico, embora seja expectável que em muitos casos os imóveis voltem ao mercado paralelo, ilegal e livre de impostos; j) Ainda que sucedesse o contrário, o esmagamento da atividade do alojamento local iria implicar uma machadada na atividade do turismo, ameaçando seriamente muitos empregos diretos e indiretos e, em certa medida, o crescimento da economia; k) A existência do alojamento local não é inimiga nem um entrave à existência de um mercado de arrendamento habitacional robusto e dinâmico, a exemplo, aliás, do que sucede em muitos países do centro e norte da Europa, onde ambas as realidades coexistem sem antagonismo; l) Enfim, que o licenciamento do alojamento local é uma competência própria dos municípios, não deve o Governo adotar políticas e/ou medidas fiscais que possam pôr em causa tal atividade, pelo menos, sem a uma participação ativa dos municípios. Os eleitos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP propõem que a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida na sua Sessão Ordinária

realizada em 30 de junho de 2023, delibere: a) Manifestar a sua solidariedade para com os empresários, investidores e trabalhadores do sector do alojamento local no concelho de Guimarães, assinalando o seu relevante contributo no reforço da atividade turística no nosso concelho; b) Manifestar a sua firme oposição às propostas do pacote legislativo “Habitação Mais” que põem em causa o negócio e atividade económica do alojamento local, tendo em contas os mais que previsíveis efeitos extremamente nefastos das mesmas na referida atividade; c) Exortar os partidos políticos com assento na Assembleia da República a alterarem tais propostas, em sede de discussão parlamentar do referido diploma legal, no sentido de não penalizar, do ponto de vista fiscal, os proprietários que optem por destinar os seus imóveis ao alojamento local em detrimento do arrendamento de longa duração. O teor da presente moção, bem como o resultado da respetiva votação, deverá ser enviada a todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, aos Gabinetes do Sr. Primeiro Ministro, da Sra. Ministra da Habitação e do Sr. Secretário Estado do Turismo, Comércio e Serviços e ao Sr. Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **56 votos contra** (22 eleitos do PS, 30 presidentes de junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE) e **28 votos a favor** (11 eleitos do PSD, 11 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente da junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

-----**DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU vota contra esta proposta, porque entende que ela generaliza a questão do alojamento local em Portugal, e todos sabemos que o impacto do alojamento local não é propriamente igual em todo o



território nacional. Há uma parte sempre mais intensiva nos principais centros urbanos, onde aí, de facto, o impacto é bastante notado, mas há alojamento local que até acaba por suprir, de forma possível, algum isolamento e alguma desertificação no interior do país, e, portanto, estamos a falar de realidades diferentes. O alojamento local, de facto, como diz a proposta, e bem, tem contribuído de forma positiva para o produto interno bruto do nosso país, mas é, por isso mesmo, por ser uma atividade florescendo que se justifica, perante uma mudança de paradigma, após a provação do alojamento local, que penso estarmos a falar em mais ou menos 2008, contando com a alteração à lei do arrendamento urbano, chamada “lei dos turistas” fez com que, de facto, o valor da renda subisse para o valor de mercado, e sabendo nós que o país tinha uma boa parte das rendas congeladas durante muito tempo e a preços acessíveis, isso veio desequilibrar completamente o paradigma da construção no nosso país, e isso fez com que o alojamento local fosse o mote para a diferença, criando condições de desertificação em muitas zonas do país, principalmente em zonas porque foram retiradas as populações desse sítio e, portanto, para nós, esta propostas sendo coerente, porque é apresentada pelo CDS e responsabilidades na mudança de paradigma, mas pelos vistos também está interessada em que esta mudança de paradigma sendo rentável, não tenha qualquer tipo de comparticipação para com a necessidade de habitação. Daí o nosso voto contra.”-----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “A proposta do CDS de recusa da existência de mecanismos de regulação do mercado da habitação, em especial do mercado turístico de alojamento local, uma das componentes da indústria turística mais rentáveis e extrativas, insistindo na sua integral liberalização e

deixando à mão invisível todo o poder social na gestão da habitação, esquece o óbvio. Há muitas zonas do país e, sobretudo, nas grandes cidades, há freguesias inteiras onde já existe mais alojamento local para estrangeiros que para residentes nacionais, impedindo e matando a possibilidade de as cidades serem habitadas por classes médias e classes menos desfavorecidas. As cidades querem ser cidades para todos e não com bairros sociais para ricos. Devem regular as indústrias que transformam a habitação em bens de consumo. Está em cima da mesa mudança de paradigma, instituída pelo Partido Socialista, no sentido de olhar, efetivamente, tal como está consagrado na Constituição, a habitação como um direito e não como um produto, que o CDS pendula quanto a esta questão, como um defensor deste liberalismo radical, não deixa de ser surpreendente dada a sua matriz económica e social. Por isso, votamos contra e apoiamos as políticas habitacionais da governação socialista.” -----

VOTO DE LOUVOR apresentado pelo Grupo Municipal do PS, do seguinte teor: -----

“O Estádio Joaquim Almeida Freitas, na Vila de Moreira de Cónegos, voltará na próxima época 2023/2024 a ser lugar de grandes jogos da I liga, concretizado o regresso do Moreirense Futebol Clube à primeira competição do futebol em Portugal, apenas após uma época na II liga que liderou desde o seu início. O Concelho de Guimarães volta assim a ser representado por duas equipas – o Vitória Sport Clube e o Moreirense Futebol Clube – como tem sucedido, com pequenas interrupções, desde 2001, há mais de vinte anos. O Moreirense firma-se assim como um clube habitual do 1º escalão do futebol português. Exemplo de uma gestão com grande visão e rigor, também já alicerçada na formação, apoiada por uma comunidade de adeptos que sente grande orgulho em ver o seu nome diariamente nos principais órgãos da comunicação social nacional, o Moreirense conseguiu



nestes últimos vinte anos ultrapassar, com sustentação e sucesso, os limites de uma vila de poucos milhares de habitantes em concorrência com clubes bandeira de grandes cidades e metrópoles de elevada densidade populacional e económica. A Assembleia Municipal de Guimarães associa-se ao orgulho da Vila de Moreira de Cónegos, todo o concelho tem enlevo no nosso Moreirense e na dupla representação que Guimarães tem no primeiro patamar do futebol nacional. Nesta primeira sessão, após 14 de maio passado, data em que foi confirmada a subida, a Assembleia Municipal felicita o Moreirense, os seus dirigentes, os seus atletas e técnicos, a sua comunidade associativa e toda a Vila de Moreira de Cónegos com o presente expressivo voto de louvor. Esta moção deverá ser enviada à direção ao Moreirense Futebol Clube.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

VOTO LOUVOR apresentado pelo Grupo Municipal do PS, do seguinte teor: -

“No final de maio/início de junho, o Vitória Sport Clube concretizou uma época que ficará registada na sua história centenária com êxitos marcantes no seu ecletismo para grande orgulho dos seus dirigentes, atletas e sócios que a acompanham com grande fervor e carinho as suas modalidades. Na ainda pouco mediática modalidade de polo aquático, mas presente há várias épocas na galeria de títulos vitorianos, o Vitória conquistou o seu quarto título consecutivo de Campeão Nacional. É, assim, hoje, o polo aquático a modalidade com mais títulos nacionais na história do clube. Também, em 3 de junho, o Vitória sagrou-se campeão nacional da II Divisão em Andebol, ascendendo à I Divisão, patamar desportivo que nunca tinha disputado na modalidade. A Assembleia Municipal de Guimarães regista estes títulos desportivos, no que eles representam para o nosso Município que tem no desporto uma das suas principais atividades com grande diversificação de

modalidades e entusiasmo de praticantes e adeptos. Felicita assim com o presente voto de louvor os atletas, a massa associativa e o Vitória Sport Clube e Direção pela aposta no ecletismo num clube que historicamente é um clube de futebol, mas a desenvolver e a fazer crescer um projeto de diversificação de modalidades muito importante para a nossa comunidade que foi Cidade Europeia de Desporto em 2013 e que, dez anos depois, vive intensamente a prática de diferentes competições desportivas. A presente moção deverá ser enviada á direção do Vitória Sport Clube.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por unanimidade, **APROVAR** a ata em minuta. -----

Pelas vinte e três horas e trinta e cinco minutos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. --